



**Câmara Municipal de BARRA DO GARÇAS** Ano 2004

Estado de Mato Grosso

**Plenário das Deliberações**

*edi*

PROTOCOLO

Protoc. n.º 514, Liv. 16 Fls. 66, cm 29/06/04

Horas: 17:10



Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de RECONHECIMENTO
- Emenda

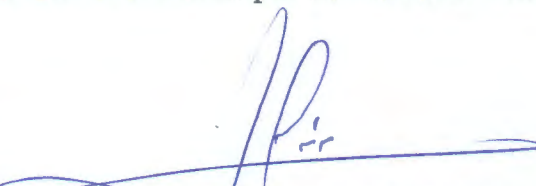
N.º  
272/2004

AUTOR: Vereador CLODOALDO ALVES DA SILVA – PP

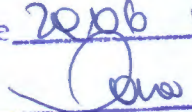
Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO**, à empresa AILON FOTOGRAFIAS, na pessoa de seu proprietário o Sr. AILON FARIA MOURA, pelos bons serviços que eles tem prestado à comunidade barra-garcense, no exercício de suas atividades.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 28 de junho de 2004.

  
**CLODOALDO ALVES DA SILVA**  
Vereador – PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de 20/06/04  


JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Queremos cumprimentar com satisfação, o Sr. AILON FARIA MOURA, pelos valorosos serviços prestados à sociedade barra-garcense, através suas atividades, junto à sua empresa AILON FOTOGRAFIAS, já há 12 anos.

O Sr. AILON FARIA MOURA é um barra-garcense, nascido no dia 16 de fevereiro de 1955.

É um cidadão bastante conhecido em nosso meio, pertencente à religião católica, sempre foi dedicado à família, ao trabalho, exercendo atividades de Fotos e Vídeco há 25 anos, um dos primeiros profissionais da área a fazer filmagens em VHS e, nossa cidade, e que sempre esteve trabalhando de forma honesta e com responsabilidade, dispensando um tratamento cordial e respeitoso às pessoas.

Ele é casado com dona LUCI MOREIRA MOURA e pai de 2 filhos: MAYARA MOREIRA MOURA e MORGANA MOREIRA MOURA, uma família de bons princípios, que aqui convive e prospera, dando sua valorosa parcela de contribuição em prol do desenvolvimento desta cidade.

Assim sendo, na qualidade de representante do povo barra-garcense, gostaríamos de fazer esse importante registro nos anais desta Casa, dos bons serviços que vem sendo realizado pelo ilustre cidadão, em prol de nossa comunidade, manifestando a eles, através desta Moção, o nosso reconhecimento.



**CLODOALDO ALVES DA SILVA**

Vereador – PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação